

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 077/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 18/09/2014.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, com sede na Alameda Caiapós, nº 84, Bairro: Tamboré, no Município de Barueri SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.539.279/0001-37, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

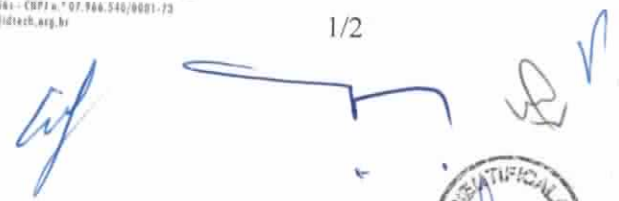

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a inclusão do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da filial sob o nº 04.539.279/0148-63, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 18/09/2014 – Contrato nº 155/2014.

II.II – Diante do aditamento que se promove, a Cláusula I (**DAS PARTES**) do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 18/09/2014 passará a ter a seguinte redação:

***CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**, com sede na Alameda Caiapós, nº 84, Bairro: Tamboré, no Município de Barueri SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.539.279/0001-37 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 04.539.279/0148-63 (Filial), neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.*

II.III – Que em virtude da inclusão do novo número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, as Notas Fiscais deverão ser emitidas preferencialmente pela filial, em razão dos exames realizados no Hospital Geral de Goiânia – HGG, objetivando os corretos recolhimentos dos tributos conforme execução

II.III – Avençam as partes que a vigência contratual permanecerá inalterada.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2014001995, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao 15 dias do mês de maio de 2015.


**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE**


**MARCELO DE OLIVEIRA MATTIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO**



**Carlos Elder Maciel de Aquino
Diretor**

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
Nome do representante legal
RG/CI:
CPF/MF:
CONTRATADA


**Paulo Bokel Catta-Preta
Diretor**

Testemunhas:


Nome:
RG/CI:
CPF/MF: 000.308.091.93


Nome:
RG/CI: 25613333-3
CPF/MF: 263.460.488-21

